

**COMUNICADO SOBRE A NOVA DATA DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS(A)S HABILITADOS(A)S A TER A PROVA DISSERTATIVA CORRIGIDA.**

A Coordenadoria de Administração Geral comunica que a lista de candidatos(as) habilitados(as) a ter a prova dissertativa corrigida no concurso público para a função de Educador (Ciências Biológicas e da Saúde), objeto do Edital de Abertura RH 002/2024, será publicada no Diário Oficial do Estado em 29/05/2024.

**COMUNICADO SOBRE A NOVA DATA DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS(A)S HABILITADOS(A)S A TER A PROVA DISSERTATIVA CORRIGIDA.**

A Coordenadoria de Administração Geral comunica que a lista de candidatos(as) habilitados(as) a ter a prova dissertativa corrigida no concurso público para a função de Educador (Educação Museal), objeto do Edital de Abertura RH 006/2024, será publicada no Diário Oficial do Estado em 29/05/2024.

**COMUNICADO SOBRE A NOVA DATA DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS(A)S HABILITADOS(A)S A TER A PROVA DISSERTATIVA CORRIGIDA.**

A Coordenadoria de Administração Geral comunica que a lista de candidatos(as) habilitados(as) a ter a prova dissertativa corrigida no concurso público para a função de Educador (Química/Bioquímica), objeto do Edital de Abertura RH 008/2024, será publicada no Diário Oficial do Estado em 29/05/2024.

**COMUNICADO SOBRE A NOVA DATA DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS(A)S HABILITADOS(A)S A TER A PROVA DISSERTATIVA CORRIGIDA.**

A Coordenadoria de Administração Geral comunica que a lista de candidatos(as) habilitados(as) a ter a prova dissertativa corrigida no concurso público para a função de Especialista em Cooperação e Extensão Universitária (Gestão Cultural), objeto do Edital de Abertura RH 011/2024, será publicada no Diário Oficial do Estado em 29/05/2024.

**COMUNICADO SOBRE A NOVA DATA DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS(A)S HABILITADOS(A)S A TER A PROVA DISSERTATIVA CORRIGIDA.**

A Coordenadoria de Administração Geral comunica que a lista de candidatos(as) habilitados(as) a ter a prova dissertativa corrigida no concurso público para a função de Especialista em Pesquisa / Apoio de Museu (Conservação e Restauro), objeto do Edital de Abertura RH 013/2024, será publicada no Diário Oficial do Estado em 29/05/2024.

**COMUNICADO SOBRE A NOVA DATA DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS(A)S HABILITADOS(A)S A TER A PROVA DISSERTATIVA CORRIGIDA.**

A Coordenadoria de Administração Geral comunica que a lista de candidatos(as) habilitados(as) a ter a prova dissertativa corrigida no concurso público para a função de Especialista em Pesquisa / Apoio de Museu (Documentação Museológica e Documentalista de Arquivo), objeto do Edital de Abertura RH 014/2024, será publicada no Diário Oficial do Estado em 29/05/2024.

**COMUNICADO SOBRE A NOVA DATA DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS(A)S HABILITADOS(A)S A TER A PROVA DISSERTATIVA CORRIGIDA.**

A Coordenadoria de Administração Geral comunica que a lista de candidatos(as) habilitados(as) a ter a prova dissertativa corrigida no concurso público para a função de Especialista em Pesquisa / Apoio de Museu (Hepetologia), objeto do Edital de Abertura RH 016/2024, será publicada no Diário Oficial do Estado em 29/05/2024.

**COMUNICADO SOBRE A NOVA DATA DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS(A)S HABILITADOS(A)S A TER A PROVA DISSERTATIVA CORRIGIDA.**

A Coordenadoria de Administração Geral comunica que a lista de candidatos(as) habilitados(as) a ter a prova dissertativa corrigida no concurso público para a função de Especialista em Pesquisa / Apoio de Museu (Entomologia), objeto do Edital de Abertura RH 015/2024, será publicada no Diário Oficial do Estado em 29/05/2024.

**COMUNICADO SOBRE A NOVA DATA DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS(A)S HABILITADOS(A)S A TER A PROVA DISSERTATIVA CORRIGIDA.**

A Coordenadoria de Administração Geral comunica que a lista de candidatos(as) habilitados(as) a ter a prova dissertativa corrigida no concurso público para a função de Especialista em Pesquisa / Apoio de Museu (Herpetologia), objeto do Edital de Abertura RH 017/2024, será publicada no Diário Oficial do Estado em 29/05/2024.

**COMUNICADO SOBRE A NOVA DATA DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS(A)S HABILITADOS(A)S A TER A PROVA DISSERTATIVA CORRIGIDA.**

A Coordenadoria de Administração Geral comunica que a lista de candidatos(as) habilitados(as) a ter a prova dissertativa corrigida no concurso público para a função de Nutricionista, objeto do Edital de Abertura RH 018/2024, será publicada no Diário Oficial do Estado em 29/05/2024.

**COMUNICADO SOBRE A NOVA DATA DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS(A)S HABILITADOS(A)S A TER A PROVA DISSERTATIVA CORRIGIDA.**

A Coordenadoria de Administração Geral comunica que a lista de candidatos(as) habilitados(as) a ter a prova dissertativa corrigida no concurso público para a função de Secretário, objeto do Edital de Abertura RH 019/2024, será publicada no Diário Oficial do Estado em 29/05/2024.

**COMUNICADO SOBRE A NOVA DATA DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS(A)S HABILITADOS(A)S A TER A PROVA DISSERTATIVA CORRIGIDA.**

A Coordenadoria de Administração Geral comunica que a lista de candidatos(as) habilitados(as) a ter a prova dissertativa corrigida no concurso público para a função de Especialista em Pesquisa / Apoio de Museu (Curadoria de Coleções Arqueológicas e Etnográficas), objeto do Edital de Abertura RH 021/2024, será publicada no Diário Oficial do Estado em 29/05/2024.

**COMUNICADO SOBRE A NOVA DATA DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS(A)S HABILITADOS(A)S A TER A PROVA DISSERTATIVA CORRIGIDA.**

A Coordenadoria de Administração Geral comunica que a lista de candidatos(as) habilitados(as) a ter a prova dissertativa corrigida no concurso público para a função de Engenheiro (Elettricista / Sistemas Elétricos), objeto do Edital de Abertura RH 010/2024, será publicada no Diário Oficial do Estado em 29/05/2024.

**COMUNICADO SOBRE A NOVA DATA DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS(A)S HABILITADOS(A)S A TER A PROVA DISSERTATIVA CORRIGIDA.**

A Coordenadoria de Administração Geral comunica que a lista de candidatos(as) habilitados(as) a ter a prova dissertativa corrigida no concurso público para a função de Analista de Comunicação (Generalista), objeto do Edital de Abertura RH 023/2024, será publicada no Diário Oficial do Estado em 29/05/2024.

**COMUNICADO SOBRE A NOVA DATA DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS(A)S HABILITADOS(A)S A TER A PROVA DISSERTATIVA CORRIGIDA.**

A Coordenadoria de Administração Geral divulga os nomes dos(as) candidatos habilitados(as) para as provas prática e de arguição de memoriais no concurso público para a função de Segundo Solista (Trompa), objeto do Edital de Abertura RH 020/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/02/2024.

**LISTA GERAL**

Este edital aplica bônus a candidatos(as) autodeclarados(as) PPI.

MCA = 9,42857  
MCPI = 9,75000  
PD = 0,00000  
CPF PARCIAL/NOME/NOTA DA PROVA DISSERTATIVA/NOTA BONEFICADA/PPI (ordem alfabética)

453.588 - AMANDA VIEIRA SOARES - 9,75 - 9,75  
497.909 - DANILO DE OLIVEIRA NUNES - 8,5 - 8,5  
256.203 - DOUGLAS RODRIGO BRUNO DA COSTA - 9,5 - 9,5  
367.759 - GERSON PIROTTI - 9,25 - 9,25  
109.870 - ISABELLE MENEGASSE SILVA - 10,0 - 10,0  
397.610 - LEANDERSON DOS SANTOS FERREIRA - 10,0 - 10,0

405.114 - TAVANNE SEPULVEDA DE JESUS - 9,0 - 9,0  
300.238 - VITOR FERREIRA NEVES - 10,0 - 10,0  
232.228 - WESLEY RODRIGO DE PARIS MEDeiros - 9,5 - 9,5 - PPI

Ficam os(as) candidatos(as) acima relacionados(as) convocados(as) para as provas prática e de arguição de memoriais que serão realizadas na Rua do Anfitéio, 109, Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-060, no dia 04/06/2024, nos horários informados abaixo:

CPF PARCIAL/NOME/HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA/HORÁRIO DA ARGUIÇÃO DE MEMÓRIAS (ordem alfabética)

453.588 - AMANDA VIEIRA SOARES - 10h50 - 15h50  
497.909 - DANILO DE OLIVEIRA NUNES - 08h30 - 13h30  
256.203 - DOUGLAS RODRIGO BRUNO DA COSTA - 08h50 - 13h50  
367.759 - GERSON PIROTTI - 09h50 - 14h50  
109.870 - ISABELLE MENEGASSE SILVA - 09h30 - 14h30  
397.610 - LEANDERSON DOS SANTOS FERREIRA - 09h10 - 14h10

405.114 - TAVANNE SEPULVEDA DE JESUS - 11h10 - 16h10  
300.238 - VITOR FERREIRA NEVES - 10h10 - 15h10  
232.228 - WESLEY RODRIGO DE PARIS MEDeiros - 10h30 - 15h30

**COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA DISSERTATIVA**

A Coordenadoria de Administração Geral informa que não houve recurso contra o resultado da prova dissertativa para a função de Segundo Solista (Trompa), publicado no Diário Oficial do Estado em 21/05/2024, objeto do Edital de Abertura RH 020/2024.

**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

**ESCOLA DE ENFERMAGEM**

**RETIFICAÇÃO**

NO EDITAL ATAC 037/2024 DE ACETE DE INSCRIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE, PUBLICADO NO DOE EM 21/05/2024, CADERNO EXECUTIVO – SEÇÃO III, PÁGINA 105

ONDE SE LÊ: A Congregação da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, em sua 472ª sessão ordinária, realizada em 08 de maio de 2024 (...)

LEIA-SE: A Congregação da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, em sua 483ª sessão ordinária, realizada em 08 de maio de 2024 (...)

Homologação do relatório final Concurso de Professor Doutor Edital ATAC EE nº 040/2024

A Congregação da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, em sua 189ª sessão extraordinária, realizada em 24/05/2024, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 17/05/2024, indicou a candidata Doutora Camila Marcelino Loureiro para preencher o cargo/lugar nº 1241699 de Professor Doutor junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, na área de conhecimento Enfermagem em saúde mental, conforme Edital EE 071/2023 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 10/10/2023.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profas. Dras. Priscila Marchetti Florin, Doutora do Instituto Integrado de Saúde INISA da Universidade de Federal do Mato Grosso do Sul; Natália Sevilha Stofel, Doutora do Departamento de Enfermagem da Universidade do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de São Carlos; Girilani Silva de Sousa, Doutora do Departamento de Enfermagem (para e Cirúrgica da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo); Márcia Rodrigues dos Santos, Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Regina Szyllit, Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo - PRESIDENTE.

**EDITAL ATAC EE 041/2024**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA**

**CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE**

A Congregação da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, em sua 189ª sessão extraordinária, realizada em 24 de maio de 2024, aprovou a designação da comissão Julgadora que atuará no concurso de provas e títulos para obtenção do título de livre-docente junto à área de Saúde Digital no Gerenciamento de Enfermagem do Departamento de Orientação Profissional (ENO) da EELUSP, aberto pelo Edital ATAC EE 001/2024, publicado no DOE em 12/01/2024, e no qual está inscrita a Doutora Flávia Lívia de Holanda:

**TITULARES:** Professores (1) Rodrigo Jensen, Livre-Doente do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de Paulo; (2) Heloisa Helena Ciqueto Pires, Titular Sênior do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de Paulo; (3) Carmen Maria Casquel Monti Juliani, Livre-Doente do Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Campus Botucatu; (4) Fernanda Ludmilá Rossi Rocha, Livre-Doente do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo; (5) Ariane Polidoro Dini, Livre-Doente da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas. SUPLENTEs: Professores (1) Antônio Fernandes Costa Lima, Livre-Doente do Departamento de Orientação Profissional de Enfermagem da Universidade de Paulo; (2) Maria Madalena Juliano Leite, Titular aposentada do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de Paulo; (3) Lucieli Dias Pedreschi Chaves, Livre-Doente do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; (4) Débora de Souza Santos, Livre-Doente da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas; (5) Elena Bohomol, Livre-Doente do Departamento de Administração em Serviços de Saúde e Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo.

Na mesma data, nos termos do artigo 193 do Regulamento Geral da USP, a Congregação indicou o Professor Rodrigo Jensen, Livre-Doente do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de Paulo, para presidir a referida Comissão.

**ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO**

**EDITAL EERPI/ATAC 071/2024**

**CONCURSO DE ACETATE DE INSCRIÇÕES E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Em 27 de maio de 2024, é concedida aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, quanto ao aspecto formal, às inscrições das candidatas portadoras do título de Mestre: Candidata nº 1 - Ana Carolina Teles Flávio; Candidata nº 2 - Adriana Cordeiro Leandro da Silva Grilli; Candidata nº 5 - Cristiana Santana Gus (com ação afirmativa PPI) no processo seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado II (Professor Doutor MS-2), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, no Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública, área de conhecimento “Educação Profissional em Enfermagem”, nos termos do Edital EERPI/ATAC 015/2024.

Não sendo a data, também foi concedida aprovação “ad referendum” à composição da Comissão de Seleção para o referido processo seletivo, conforme segue:

Membros Titulares:

Prof.ª Dr.ª Rosângela Andrade Aukar de Camargo - Presidente

Professora Associada do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERPI/USP

Prof.ª Dr.ª Cristina Maria Zamarioli

Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERPI/USP

Prof. Dr. José Renato Gatto Júnior

Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERPI/USP

Membros Suplentes:

Prof.ª Dr.ª Tatiana Mamoto

Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da EERPI/USP

Prof. Dr. Lucas Pereira de Melo

Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERPI/USP

Prof.ª Dr.ª Adriana Kátia Correa

Professora Associada do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERPI/USP

**ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA**

No Edital ATAC/EELUSP – 28/2024, publicado no D.O.E. de 24/5/2024, página 153, Executivo II, referente à homologação de inscrição e indicação de comissão julgadora, onde se lê: “... Ainda na mesma reunião, a Congregação deliberou pela indicação da Comissão Julgadora da seguinte ordem, os Professores: Flávia Teixeira da Silva (EEL/USP), Valdeir Arantes (EEL/USP), ...”, leia-se: “... Ainda na mesma reunião, a Congregação deliberou pela indicação da Presidência da Comissão Julgadora na seguinte ordem, os Professores: Estanar Claro Romão (EEL/USP), Flávia Teixeira da Silva (EEL/USP), Valdeir Arantes (EEL/USP), ...”

**ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

EDITAL ATAC-34/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Diretoria da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico-Administrativo da EESC, em 22/5/2024, estarão abertas por 15 dias, no período das 8 horas do dia 29/5/2024 às 17 horas (horário de Brasília) do dia 12/6/2024, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, claro temporário nº 1269739, como Professor Contratado II (MS-2), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, com salário de R\$ 2.558,66 ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.829,31, referência mês de maio de 2023, com jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação, na Área de conhecimento de Eletrônica Digital, nos termos da Resolução nº 8.362/2023, bem como da Resolução nº 7.354/2017 e dos princípios constitucionais, notadamente a da impessoalidade.

Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/2017.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gp/admissao>, no período de 08/05/2024 às 17h30, para os candidatos que desejarem pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I. Documento de identidade oficial;

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional, ou qualquer outro meio;

2.2. No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação de nome e concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino Superior, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sob tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gp/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa à ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.6. Não será admitida a apresentação contemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2.7. No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 8 deste Edital.

2.8. Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

2.9. A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

2.10. Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.11. Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência dele, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

2.12. Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico assinada por caciques, tukwas, lideranças indígenas de comunidades, associações, organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

2.13. As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343>).

3. O processo seletivo terá validade imediata, esaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

II - SEL014 – Tecnologia Digital  
III - SEL041 – Sistemas Digitais  
IV - SEL045 – Introdução à Organização de Computadores  
V - SEL045 – Introdução aos Sistemas Digitais  
VI - SEL062 – Projetos de Circuitos Integrados Digitais I  
VII - SEL062 – Linguagens de Descrição de Hardware

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor:

II - Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, e, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos subitens 5.2 e 5.3.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 2)  
II. Prova Didática (peso 4)

6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 193 e seu parágrafo único do Regulamento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período de tempo.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexado ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão.

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 193 do Regulamento Geral da USP.

6.2.1. A realização da prova didática far-se-á a 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão participar da prova.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.



A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)